REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 77/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) é crescente o número de catadores de materiais recicláveis, pois a população da cidade não tem o hábito de separar o lixo a ser coletado;

b) anualmente, 2,4 mil toneladas de lixo são recicladas em Salvador, segundo a própria Limpurb;

c) a quantidade de lixo recolhida representa apenas um por cento do lixo produzido na cidade;

d) muitos dos catadores estão ligados a cooperativas, que têm papel fundamental para a limpeza da cidade;

e) o processo de reciclagem é de fundamental importância para o meio ambiente;

f) o material recolhido sem esse processo de reciclagem levaria, em média, para se decompor na natureza, em caso de papel, três a seis meses, e em caso de garrafas plásticas, 400 anos;

g) a atual forma de fazer a coleta coloca em risco a vida e a saúde dos catadores, sendo, por isso, desumana; a prática, quando feita por tração, faz sofrer os animais, tanto pelo peso que excede suas forças, quanto pelos açoites que recebem durante o trajeto;

h) esse trabalho é o sustento de muitas famílias no Município de Salvador,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, por meio do Programa Cavalo de Lata, conscientizar os catadores de material reciclado sobre a importância de utilizarem meios que não torturem os animais no recolhimento de material e sobre a necessidade de amenizar o esforço físico daqueles que carregam o material reciclável.

Sala da Comissão, 24 de abril de 2018.

Paulo Magalhães Júnior
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Lorena Brandão
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Aladilce Souza

Alexandre Aleluia

J. Carlos Filho

Luiz Carlos Suíca